

**PORTARIA Nº 1151, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Anadia.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

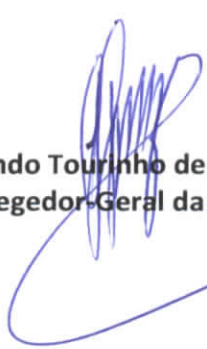
**CONSIDERANDO** a decisão nos autos do Proc. SAI Nº 2019/11617, que deferiu a compensação de plantão da magistrada Nathallye Costa Alcântara de Oliveira, Titular da Comarca de Anadia, para usufruir no período de 23 a 27/09/2019;

**CONSIDERANDO** que o substituto legal da Comarca de Anadia, é o Juízo de Campo Alegre, e que atualmente se encontra vago, sem Juiz Titular.

**RESOLVE:**

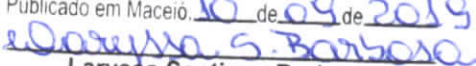
Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão do afastamento da Juíza Titular, Nathallye Costa Alcântara de Oliveira, **no período de 23 a 27/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 10 de 09 de 2019

  
**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 60